



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 044/2026.

PUBLICADO
Data: <u>20 / 02 / 2026</u>
Local: <u>Fundo de Saúde</u>
Ass: <u>f.</u>
Nome: <u>Fabício Augusto</u>

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Daniel Henrique de Castro, CPF sob o nº 030.417.886-16 e o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Paula Reis Nogueira Garcia, CPF nº 041.373.256-85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de fevereiro de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner